

A hegemonia na mesa de negociação permanente do Sistema Único de Saúde: uma análise a partir dos pressupostos de Gramsci

Maria Carlota de Rezende Coelho*; Silvia Moreira Trugilho**

Resumo:

As contribuições da teoria política de Gramsci se aplicam ao debate do movimento contemporâneo dos trabalhadores da saúde, no bojo da Mesa de Negociação Permanente do Sistema Único de Saúde, institucionalizada como espaço de exercício da democracia nas relações de trabalho na área da saúde. As fontes utilizadas são Regimento de regulamentação da Mesa Nacional, os Cadernos do Cárcere, de Antônio Gramsci, e obras de autores contemporâneos que fazem releitura dos escritos deste pensador. O texto dialoga com o conceito de hegemonia em si, a compreensão dos agentes de hegemonia na Mesa, os sindicatos e partidos enquanto estruturas sociais e a correlação de forças entre governo e trabalhadores na mesa de negociação. Conclui-se que a Mesa, enquanto espaço das relações de trabalho entre governo e classe trabalhadora, é uma das formas de explorar aspectos relevantes das relações de poder que, se compreendidas dialeticamente, abrem espaço para avanços numa perspectiva democrática, como nos ensina Gramsci.

Palavras-chave: Trabalhadores da Saúde; Negociação Coletiva; Governo; Consenso.

Hegemony in the Permanent Negotiating Table of the Unified Health System: An Analysis Based on Gramsci's Assumptions

Abstract:

The contributions of Gramsci's political theory are applied to the debate of the contemporary movement of health workers in the context of the Permanent Negotiating Table of the Unified Health System, which was institutionalized as a space for the exercise of democracy in labor relations in the healthcare area. The sources utilized are the Regulation Regime of the National

* Doutora em Enfermagem pela Universidade Federal do Rio de Janeiro. Professora do Programa de Mestrado em Políticas Públicas e Desenvolvimento Local da Escola Superior de Ciências da Santa Casa de Misericórdia de Vitória-ES, Brasil. End. eletrônico: maria.coelho@emescam.br

** Doutora em Educação pela Universidade Federal do Espírito Santo. Professora do Mestrado em Políticas Públicas e Desenvolvimento Local da Escola Superior de Ciências da Santa Casa de Misericórdia de Vitória-ES, Brasil. End. eletrônico: silvia.trugilho@emescam.br

Negotiating Table, Antonio Gramsci's Prison Notebooks and the works of contemporary authors who analyze the writings of this thinker. The paper dialogues with the concept of hegemony, the agents' understanding of hegemony at the Negotiating Table, unions and parties as social structures and the balance of forces between the government and the workers in the negotiations. We conclude that the Negotiating Table, as a space for labor relations between the government and the working class, is a way of exploring relevant aspects of power relations which, if understood dialectically, open space for advances from a democratic perspective, as Gramsci teaches us.

Keywords: healthcare workers; collective negotiation; government; consensus.

Introdução

Nas últimas décadas do século XX, particularmente após a promulgação da Constituição da República, um dos temas que mobilizaram pensadores de diferentes áreas do conhecimento, além de segmentos da sociedade organizada, foi a participação na definição dos rumos do país, tendo em vista os requisitos de efetividade de direitos e garantias, no contexto de um Estado Social Democrático e de Direito. Porém, não obstante a tendência ao consenso do reconhecimento de que a participação é premissa indiscutível para que o ideal de um Estado Social e Democrático seja levado a efeito, subsistem perplexidades no que se refere à transposição das propostas e demandas para o campo da prática.

Mais recentemente, sob influência das teses neoliberais e seu desdobramento na efetivação do Estado Mínimo, e de crises econômicas que caracterizam as atualizadas feições da globalização, o movimento dos trabalhadores, que havia conquistado importantes avanços, alguns deles consagrados no texto da Carta Magna, vem enfrentando desafios em seus esforços pela garantia e ampliação de direitos. Sem dúvida, esse dado de realidade merece estudos mais aprofundados com vistas a evitar análises simplificadoras. Estas em nada contribuem para a efetividade de princípios constitucionais, como aqueles vinculados à dignidade da pessoa e aos direitos sociais, de que faz parte o direito ao trabalho em condições dignas.

Este texto foi elaborado a partir do entendimento de que a teoria política de Gramsci, mais especificamente seu conceito de hegemonia, se aplica ao debate e reflexão sobre o movimento contemporâneo dos trabalhadores da saúde, no bojo da Mesa de Negociação Permanente do Sistema Único de Saúde (SUS). Parte-se do pressuposto de que ela se configura como espaço político de negociação de trabalho no campo da saúde. Portanto, se reconhece este espaço como uma arena de lutas, na qual se encontram presentes as contradições das classes sociais e a representação de diferentes e antagônicos projetos societários.

As fontes utilizadas para esta reflexão são secundárias: o Regimento de regulamentação da Mesa, os *Cadernos do Cárcere* e obras de autores contemporâneos que fazem releitura dos escritos do pensador Antônio Gramsci.

Após cinquenta anos de entrada do pensamento de Gramsci no Brasil, a influência contemporânea do autor consiste no uso de sua teoria política para análise dos problemas categóricos da realidade brasileira, tanto do passado como do presente, uma vez que ela possibilita a compreensão do Estado, em suas duas esferas (política e civil) e a função que estas exercem na organização da vida social e na produção e reprodução das forças e relações de poder.

Sobre a mesa de negociação permanente do SUS

Formalmente, a Mesa é constituída, por gestores públicos e entidades sindicais representativas dos trabalhadores, garantindo-se a paridade entre os dois segmentos. Seu objetivo é estabelecer um fórum de negociação permanente sobre pontos pertinentes à força de trabalho em saúde em todo território da federação como o espaço de exercício da democracia nas relações de trabalho e como estratégia para transformar conflitos em consensos, a partir da pactuação entre seus membros. As relações de trabalho entre governo e classe trabalhadora, no entanto, são permeadas de conflitos, inerentes às relações entre o capital e o trabalho, no contexto das lutas de classe, nas quais o Estado se revela como parte da hegemonia da classe dominante, segundo a análise gramsciana.

A análise gramsciana aponta a relevância da ideologia e da consciência de classe (ou melhor, a falta de) para o estabelecimento de consensos, na produção e reprodução das relações de poder e manutenção da hegemonia. O consenso aparece, assim, como o elemento que permite a manutenção da ordem social vigente com suas estruturas de dominação. Na concepção conservadora desse ordenamento social, o conflito é entendido na perspectiva de algo danoso à sociedade.

É na dialética que o conflito aparece como a mediação necessária entre categorias em oposição para sua ultrapassagem em uma categoria superior – a síntese. Na materialidade, o conflito expressa a contradição presente nas relações sociais e é ele que possibilita a transformação social radical, não o consenso (que representa o consentimento de classe na relação de dominação). A versão positiva ou negativa do conflito no seu entendimento funciona, pois, no sentido de interditar a transformação, assegurando assim a ação reformista. O consenso referido na Mesa então se coloca como o processo dialético e não apenas como o consenso positivista.

A Mesa foi instituída pela primeira vez em 1993, mas não se efetivou, sendo reinstalada em 1997 sem funcionamento regular. Enfim, foi novamente instalada em 2003. Neste período, com a vitória do Presidente Lula, os militantes da Reforma Sanitária, imbuídos de esperanças de novas diretrizes às políticas sociais, elaboraram um plano, no intuito de ampliar e consolidar o funcionamento do

SUS. Neste novo plano, a reinstalação da Mesa, foi pensada como mais um dispositivo de consolidação do SUS a partir da democratização das relações do trabalho em saúde. A ascensão do Partido dos Trabalhadores (PT) apresentou-se aos segmentos mais proativos do movimento sanitário como possibilidade concreta de novo paradigma à gestão do trabalho em saúde no Brasil (Coelho, 2011).

Ao pensarmos sobre esse momento, é pertinente retomar o entendimento de Macciocchi (1980) e Solano (2015) quando analisam os conceitos de hegemonia e bloco histórico, como temas frequentemente retomados por Gramsci e identificam um momento histórico em que as forças de dominação do “velho bloco dominante” se desagregam, revelando as possibilidades para emergência de nova direção. Para parte significativa da sociedade brasileira, Lula e o PT revelavam potencial de nova direção, delineada com a participação de segmentos mobilizados da sociedade desde a década de 1980, no intento de constituir novo bloco ideológico e político, que conferisse prioridade às políticas sociais, dentre elas a de saúde. Ou seja, um momento traduzido na unidade material contraditória de um período histórico específico, enquanto bloco histórico possível (Motta, 2016).

Mas a Mesa, na atualidade, vivencia um retrocesso devido à desarticulação dos sindicatos da saúde. O Sindicato dos Médicos, por exemplo, mesmo quando convidado a integrar a mesa, se recusou a fazê-lo, justificando que havia decisão da categoria de não participar dos processos de negociação coletivos, optando por negociação específica em face dos interesses particulares da categoria (Santos, 2017). Ou seja, a Mesa no bojo das Políticas de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, passados 30 anos da Reforma Sanitária, contabiliza retrocessos culminando com as fortes ameaças de perda dos direitos essenciais, tais como: direitos trabalhistas, salários, estabilidade, aposentadoria, desregulação da política de formação profissional, privatização do trabalho em saúde (Machado et al, 2018).

Política e hegemonia no pensamento de Gramsci

O pensamento político de Gramsci foi edificado com base em reflexões derivadas da experiência de vida e prática revolucionária. Gramsci teve uma existência relativamente curta (1891-1937), mas viveu intensamente eventos históricos que forneceram elementos à consolidação das suas ideias: a Primeira Guerra Mundial, a Revolução Russa, os levantes operários na Europa, a formação de grandes partidos políticos, a consolidação de regimes totalitários, a depressão econômica de 1929, a afirmação dos Estados Unidos como potência hegemônica mundial (Coutinho, 1992).

Como deputado pelo Partido Comunista Italiano (PCI), o filósofo italiano combateu o regime totalitário de Mussolini, razão pelo qual foi mantido encarcerado por doze anos, onde aprofundou estudos e reflexões sobre filosofia e política, registrados em correspondências (*Cartas do Cárcere*), expondo principalmente noções e conceitos, que sistematizados representam seu pensamento político.

Publicado sob o título de *Cadernos do Cárcere*, a obra contribui para a compreensão dos elementos essenciais de constituição do Estado e da sua relação com as classes sociais, tomando como referência, em paralelo às reflexões emergentes do ativismo político, o pensamento de Marx e Lênin.

A política, como foco essencial do pensamento de Gramsci, abarca a totalidade da vida social. Seu pensamento se dirige à análise da expressão política das relações culturais, ideológicas e intelectuais que constituem o que ele concebe como superestrutura – a sociedade civil, o Estado e seus aparelhos –, e não representa mera continuidade da teoria marxista, eis que se dirige ao exame acurado da relação dialética de renovação e de conservação dessa teoria (Coutinho, 1992; 2010; Del Roio, 2005).

Particularizando a relação governo e classe trabalhadora, dois momentos merecem destaque no bojo da teoria política de Gramsci: o primeiro sofreu vigorosa influência da organização dos operários na União Soviética e seus desdobramentos na Revolução Soviética, dado que, para ele, apenas a derrubada do Estado burguês e o controle do mesmo pelo operariado não assegurava a efetivação de uma hegemonia da classe operária, por não garantir, por si só, o controle da sociedade, como afirma Carnoy (1988). À época, Gramsci, ainda como militante do Partido Socialista Italiano (PSI), começou a divergir das correntes reformistas e mecanicistas do marxismo, presentes entre os parlamentares italianos e as lideranças sindicais, no seio do PSI (Coutinho, 1992; 2010)

Com fundamento nas análises da realidade conflituosa com que se deparavam os trabalhadores, passou a defender novo espaço para o movimento operário italiano. Suas ideias sobre a organização dos trabalhadores, em comissões de fábrica, pressupunham organização por local de trabalho e a composição dos conselhos, como organismo agregador das lutas das comissões, o que resultou em sua divergência na organização dos trabalhadores em sindicatos.

Os sindicatos, para Gramsci (1978), estão na base da organização dos trabalhadores, cuja produção é tratada como mercadoria, reforçando a relação salarial mercantil em que se fundamenta o capitalismo. Os Conselhos, ao contrário, propiciam a organização dos trabalhadores, como produtores, superando sua condição de mercadoria e conseqüente subordinação ao capital. Gramsci idealizava os conselhos como elemento basilar para criação de um Estado socialista.

Embora os conselhos tenham recebido apoio dos operários italianos, as lideranças sindicais e a direção do PSI derrotaram a proposta de Gramsci. Coutinho (1992; 2010) considera que o grande equívoco de Gramsci na organização dos trabalhadores em conselhos foi, de certa forma, corporativista, pois ao considerar a fábrica como o “território nacional” da classe operária, desconsiderou o conjunto das relações sociais e o poder político no controle das forças produtivas no capitalismo. A esse respeito, Coutinho (1992; 2010) observa – e concordamos – que, apesar do equívoco na proposta de organização da classe trabalhadora, já naquela época o lúcido pensador italiano sinalizava para a necessidade do “autogoverno das massas operárias”, como requisito para a construção da democracia socialista.

O segundo momento da construção do pensamento de Gramsci sobre as relações entre governo e classe trabalhadora teve início em um processo de autocritica das ideias anteriores e no aprofundamento dos estudos do marxismo.

A partir de então, Gramsci (1979a) compreende que a hegemonia da classe trabalhadora só pode ser exercida por uma pluralidade de organizações: sindicatos, conselhos e partidos. Com esse fundamento, liderou o movimento para a formação do Partido Comunista Italiano (PCI), época em que emergiu claramente a noção de centralidade do partido como organismo capaz de organizar a vontade coletiva da sociedade.

Porém, o PCI, pensado pelo filósofo italiano, apesar das influências da União Soviética, negava a ditadura do proletariado, considerando que o controle do Estado não é suficiente para a garantia de tomada de poder pela classe operária. Gramsci vivenciou um capitalismo muito mais desenvolvido que na Rússia e, por isso, preservou suas preocupações democráticas e passou a definir o Estado como conjunto inseparável e composto pela sociedade política e sociedade civil. Esta correlação de dependência político/econômico/social na construção do Estado democrático é uma das principais originalidades do pensamento de Gramsci e uma das suas mais significativas contribuições para pensar seriamente na construção da democracia (Coutinho, 1992; 2010).

O conceito de hegemonia é, sem dúvida, uma das mais importantes contribuições de Gramsci à teoria política contemporânea. Trata-se de conceito transversal à análise política desse importante pensador, que trouxe a lume a noção de que o poder, em toda sua amplitude, não opera apenas sobre as estruturas econômicas, eis que abarca igualmente o modo de pensar e agir do homem; ou seja, sobre as orientações ideológicas e culturais do homem em suas interações sociais.

Aprofundando seus estudos sobre a construção do Estado a partir da relação entre a sociedade política e sociedade civil, o filósofo elaborou o conceito

de hegemonia, que, em Gramsci (Coutinho, 1992; 2010), tem dois significados inter-relacionados, sob o pressuposto de que abrange a relação entre sociedade política, representada pelo Estado e sociedade civil, representada pelo conjunto das relações ideológicas, culturais, expressas politicamente. No caso da Mesa, a relação entre sociedade política e sociedade civil se expressa a partir dos gestores representando o Estado e os sindicatos de representação dos trabalhadores da saúde a sociedade civil.

De um lado, emerge o significado de hegemonia, como domínio, que implica a preponderância da coerção sobre a persuasão, da força sobre a direção, da submissão sobre a legitimidade. No caso, o suposto consenso entre governantes e governados indica o predomínio da dimensão política sobre o cultural, intelectual, ideológico e moral. Nessa acepção, hegemonia em regimes democráticos ocorre nos momentos em que a sociedade política lança mão dos aparelhos burocráticos de coerção do Estado para impor sua direção política; em outras palavras: é forma estatal assumida pela hegemonia (Gruppi, 1978). (Rummert, 2018; Dore; De Souza, 2018).

Em outra conotação de hegemonia, o consenso apoia-se na ideia de direção política, obtida por meio de convencimento que conduz ao consentimento como forma de dominação de classe. Este significado realiza-se na sociedade civil, nos momentos em que os diversos segmentos, da sociedade, criam um sistema de alianças que permite, em função da ideologia dominante, mobilização de membros de diferentes classes sociais contra o sistema capitalista, ou contra as formas de coerção do aparelho de Estado (Gruppi, 1978; Rummert, 2018; Dore; De Souza, 2018).

Neste sentido, para Gramsci, o Estado se constitui a partir da sociedade política e da sociedade civil. A sociedade política representa o momento da força e da coerção do Estado, enquanto a sociedade civil representa o momento do consenso construído a partir de uma rede complexa de funções educativas e ideológicas do Estado (Macciocchi, 1980).

Num esforço de análise preliminar, a Mesa, como espaço político das relações de trabalho entre governo e trabalhadores da saúde, é inteligível nos termos de uma das concepções de construção de hegemonia no espaço de lutas da sociedade civil.

Os agentes e a hegemonia na mesa de negociação

Os agentes de disputa de hegemonia na Mesa, independente do segmento que representam, - governo e trabalhadores - são os profissionais da área da saúde que, nesse espaço, defendem interesses distintos e trazem para a Mesa a visão construída historicamente sobre os processos fragmentados e corporativos que

predominaram nas negociações no âmbito da Saúde.

No plano da retórica, a Mesa fundamenta-se no consenso produzido pelos processos de negociação. Sob essa premissa, imaginava-se superar a cultura dos interesses corporativos para estabelecer nova cultura, o que, por óbvio, requer mudança no perfil ideológico e sociocultural dos negociadores. Ou, como sublinhou Gramsci (1979b) demanda um “novo tipo de intelectual”, capaz de disseminar uma nova cultura.

Gramsci (1979a), ao analisar a função do intelectual na hegemonia, chamou atenção para o fato de que os agrupamentos sociais que se organizam no seio da sociedade utilizam os intelectuais, não somente para ganhar aliados, mas também para moldá-los ideologicamente, na medida em que eles desempenham o papel de agentes da hegemonia. Ao mesmo tempo, assinalou que esses agrupamentos sociais não são homogêneos, pois congregam grupos de intelectuais que, dependendo da função social que ocupam, são vistos sob diferentes ângulos.

Numa avaliação preliminar, os trabalhadores da saúde representam os sindicatos e os gestores representam o Estado e a ideologia da classe dominante. Assim concebidos, os sujeitos são produtos do lugar social que ocupam e são “organicamente” vinculados à estrutura fundamental da sociedade capitalista.

Mas, fugindo do risco de análise mecanicista, Gramsci (1979b) observa que alguns sujeitos, mesmo ocupando determinada função, não são “organicamente” comprometidos com a estrutura social vigente ou com os interesses de sua classe de origem. Embora vinculados à estrutura social dominante e, por influência de diversos agentes sociais, tenham sofrido a influência da ideologia dominante, adquirem a consciência de seu dever para promoção de reformas no seio da estrutura social. Em função dessa divergência entre classe de origem e ideologia contraditória que assumem, fogem ao papel de “intelectuais tradicionais”.

Gramsci (1979b) descreve ainda um terceiro tipo de intelectuais reconhecidos como “conservadores”, que abarca aqueles que resistem, de um lado, ao vínculo orgânico com a preservação da estrutura social e, de outro, a assimilar o ideário hegemônico no grupo social que representa.

Essas reflexões de Gramsci (1978; 1979a) nos fornece elementos para compreender que, na Mesa, os negociadores chamados a adaptar sua cultura à sua função prática pertencem a diferentes camadas de intelectuais. Alguns são organicamente comprometidos com o ideário que propugna por nova relação de trabalho entre governo e classe trabalhadora, conforme a retórica da Mesa, enquanto outros, por assimilação, aderem à proposta governamental e, outros persistem vinculados às ideias dos conservadores ou “fossilizados”. Estes são grupos que ainda não atingiram um nível de conscientização que lhes permita defender nova relação de trabalho, por exemplo.

Porém, Gramsci (1979b), ao estabelecer a correlação entre o papel dos intelectuais na formação de hegemonia, é enfático em dizer que cabe aos sujeitos “organicamente” comprometidos com a mudança nas relações de trabalho assegurar o consenso ideológico no grupo. Os trabalhadores da saúde na Mesa representam os sindicatos das categorias de profissionais de saúde; portanto, pode-se supor que recorrem a ideias dominantes do movimento sindical na saúde para posicionar-se no interior da Mesa.

Para Gramsci (1978), o corporativismo dos sindicatos, quando organizados por categorias de trabalhadores, faz com que fiquem surdos aos apelos reivindicatórios de outros trabalhadores, impedindo a unidade necessária à hegemonia da classe trabalhadora para superar a organização capitalista do trabalho.

Assim Gramsci auxilia na compreensão de que o movimento sindical na saúde não foge às características do sindicalismo em geral, uma vez que reforça o esquema capitalista, pois leva a pensar os trabalhadores da saúde como indivíduos isolados e não como classe trabalhadora (Viana, 2004).

O consenso, enquanto unidade necessária à hegemonia dos trabalhadores, como pressupõe a retórica da Mesa, sofre igualmente a histórica influência dos conflitos nas negociações relativas à divisão social do trabalho em saúde.

Por um lado, o saber divide socialmente os profissionais da saúde em estratos, com evidente discriminação entre profissionais de formação universitária e média. Reforçando essa tendência, o saber especializado do médico contribui, em decorrência da dominação tecnológica e econômica, para reforçar seu poder na equipe de saúde.

A hegemonia médica na saúde foi construída num processo que envolve a relação orgânica desse grupo com os interesses das classes dominantes nos diversos momentos históricos de construção da profissão e dos determinantes histórico-sociais do controle que o grupo exerceu sobre o processo de profissionalização dos demais membros da equipe de saúde (Pires, 1989).

Nesse sentido, a proposta do consenso entre os trabalhadores e representantes dos sindicatos, na Mesa, pressupõe superar os interesses corporativos e a lógica da organização capitalista do trabalho. Mas a organização do movimento sindical na saúde reproduz a lógica da divisão social do trabalho, que se reflete na divisão dos trabalhadores da saúde em estratos de classes (Gramsci, 1978), dificultando a unidade entre os diversos sindicatos que representam os estratos de classe dos trabalhadores da saúde.

Cumprе ressaltar que os gestores na Mesa representam as ideias do partido que se revela como local da mediação política. Mas, para compreender tal mediação, é preciso considerar a dicotomia entre realidade vivida, que pertence

à esfera do concreto, e a realidade política, que pertence à esfera da retórica. Dessa forma, entre o programa político de um partido e as circunstâncias que o originaram, há sempre uma distância considerável que está relacionada à distância entre a realidade e o discurso (Bernstein, 2003).

A dicotomia entre realidade e discurso é entendida como mudança ideológica do partido nos momentos em que ele não consegue responder aos anseios da sociedade. Gramsci (1978; 1979a) comenta que é necessário distinguir entre ideologias historicamente orgânicas, coerentes com determinada estrutura e ideologias arbitrárias e racionalistas.

As ideologias orgânicas formam o terreno sobre o qual os homens se movimentam e adquirem consciência de sua posição na sociedade, criando os partidos que se organizam para dirigir a situação do momento histórico determinante para sua classe, embora nem sempre consigam adaptar-se ao desenvolvimento do conjunto das relações de forças internas e externas. As mudanças ideológicas dos partidos ocorrem em função da correlação das forças dominantes em diferentes momentos históricos de desenvolvimento da política e da sociedade (Gramsci, 1978; 1979a).

As ideologias dos partidos e dos sindicatos são construídas a partir da distinção entre os tipos de consciência que permeiam a organização dessas estruturas sociais. A “consciência sindical” representa o nível mais baixo de consciência das organizações que surgem espontaneamente, porque é real, mas também é limitada. A outra é a “consciência socialista”, muito rara, e representa o nível mais elevado, pois gera a transformação total da sociedade. As organizações, como os partidos e os sindicatos, historicamente se completam, quando combinam os dois tipos de consciência (Hobsbawm, 2000).

Os gestores na Mesa representam o PT e os trabalhadores, procuradores dos interesses dos sindicatos da saúde que devem operar frente aos conflitos combinando os dois tipos de consciência.

Correlação de forças entre governo e trabalhadores na mesa de negociação

Consta do Regimento da Mesa que a instituição é um espaço de exercício da democracia nas relações de trabalho em saúde entre o governo e os trabalhadores. Esse pressuposto nos remete à análise de Gramsci sobre a democracia. Em diferentes fragmentos dos Cadernos, Gramsci expressa muitos significados de democracia, obviamente consciente dos distintos desenvolvimentos que as ideias democráticas tiveram, ora convergindo, ora opondo-se às ideias liberais. Mas em definitivo, Gramsci permanece desconfiado em relação a democracia

liberal, uma vez que se extrai de seus escritos que o conceito de democracia está implícito no conceito de hegemonia, com ênfase na busca por consenso e no conceito de sociedade regulada como futura e possível superação da distinção entre governados e governantes.

O ilustre pensador, então acreditava ser possível superar historicamente a divisão entre governantes e governados, desde que as premissas de ordem intelectual, fossem conduzidas pelo “Partido Revolucionário” transformando a mentalidade de governantes a partir de uma “reforma intelectual e moral”. O “Partido Revolucionário”, segundo a utopia (no bom sentido do termo) de Gramsci deveria transformar todos os filiados em dirigentes, preparando assim as condições para que essa divisão seja superada.

Vale ressaltar que estamos falando de um período em que a reinstalação da Mesa ocorreu durante a ascensão do PT, que apresentava para a classe trabalhadora, em geral e para os trabalhadores da saúde, em particular, a possibilidade concreta de novo paradigma à gestão do trabalho em saúde no Brasil.

Assim, pensar os pressupostos da democracia na Mesa, a partir da condução do Partido Revolucionário, é, como nos ensina Gramsci, retórica, uma vez que o PT à época, já se colocava como um partido distanciado de seus ideais socialistas agindo independente da massa, esvaziado de seu conteúdo social, dominado pelo corporativismo e, entrincheirado no que restava do poder governamental. Ou seja, caminhava para o declínio porque perdeu a capacidade de criar uma “unidade orgânica” entre teoria e prática, entre as camadas de intelectuais e as massas populares, entre governantes e governados.

O conceito gramsciano de correlação de forças, exposto pela primeira vez no fragmento 38 do Caderno 4, em 1930 (Gramsci, 1979a;1979b; 2006), trata-se de uma crítica ao economicismo do conceito de crise do materialismo histórico, tal como formulado por Marx, e do papel decisivo da hegemonia para a resolução da crise. No seu entendimento, os conflitos que se desdobram nas crises, surgem nos momentos em que os homens tomam consciência dos conflitos sociais no plano das ideologias e não somente do plano econômico.

A partir dessas críticas, Gramsci (2006) distingue três momentos em que se evidenciam a correlação de forças nos conflitos: o primeiro tem natureza econômica e é ligado às bases materiais. Mas, para Gramsci a correlação de forças não se reduz ao momento econômico, pois na relação governo e classe trabalhadora emerge o momento político; o segundo momento permite avaliar o grau de organização dos grupos sociais a partir de sua consciência de classe.

Para Hobsbawm (2000), este é o momento do consenso que emerge quando governo e classe trabalhadora privilegiam o equilíbrio da “consciência sindical”

e “consciência social”. Já o terceiro momento é estratégico-tático, quando se evidenciam as alianças, no desenvolvimento das táticas necessárias à hegemonia (Gramsci, 2006).

Com base no conceito de hegemonia e buscando identificar os três momentos da correlação de forças, prosseguimos numa análise dos movimentos de greve dos trabalhadores da saúde, como a crise entre governo e trabalhadores.

O estudo de Ponce e Noronha (2014) analisou o processo de diálogo entre o governo federal e o funcionalismo público federal, ao longo dos governos de Lula e FHC. Ao concluírem, os autores revelam que a instauração das Mesas foi marcada por um aumento significativo na duração das greves do funcionalismo público federal brasileiro e atribuem o fato a dois motivos. O primeiro foi a expectativa elevada do movimento sindical e mesmo da sociedade em geral, com o primeiro governo Lula; e o segundo, a própria instalação das Mesas, que se tornaram canal de expressão das demandas sindicais.

Já no segundo mandato, houve redução tanto em número quanto em tempo de duração de greves no funcionalismo público federal. Isto foi atribuída, por muitos autores, à recomposição da força de trabalho, tanto em números quanto pela mudança no regime de contratação, e aos acordos de aumento salariais gradativos – plurianuais – que certamente dificultam a eclosão de paralizações.

No entendimento de Gramsci (1979a; 1979b), a greve é um instrumento de luta da classe trabalhadora utilizado nas sociedades reformistas, como a brasileira. Ao contrário da revolução, no sentido estrito do termo, que pressupõe a transformação total do Estado, a greve contribui para provocar a transformação lenta do Estado, comumente referida por Gramsci (2006) como “revolução passiva”.

Sob essa perspectiva, nos regimes democráticos, a greve apresenta efeito positivo, por acontecer nos momentos em que a classe trabalhadora se posiciona para transformar o Estado. Porém, essa transformação ocorre a partir da dualidade das formas de dominação, marcadas por combinação entre consenso e coerção, em que o predomínio do primeiro nunca significa o abandono completo do segundo. Isto implica dizer que o movimento de greve da classe trabalhadora, em geral, e da saúde, em particular, contém subjacente o predomínio ideológico que caracteriza a hegemonia burguesa, resultando numa “revolução passiva”. A análise de Gramsci confere à greve uma específica forma de organização da classe trabalhadora, porém limitada, pois, para ele, é a consciência de classe para a organização da massa trabalhadora que se constitui o elemento chave para a efetivação da hegemonia proletária e do consequente processo de transformação social.

Conclusão

Refletir sobre a teoria política de Gramsci no movimento contemporâneo dos trabalhadores da saúde, no bojo da Mesa, contribui para aprofundar os conceitos de hegemonia e dialética no exame de movimentos sociais.

Sob esse enfoque, reafirma-se aqui a necessidade inexorável de avaliar constantemente a direção política assumida por partidos em diferentes momentos históricos. Não restam dúvidas quanto à atualidade do pensamento gramsciano, quando ele esclarece, por exemplo, que partidos políticos emergem em determinado momento histórico, coerente com determinado modo de produção, o qual não é inexorável, eis que as transformações sempre decorrem da ação humana.

A partir dessa premissa, não se pode admitir que frustrações com a direção dos partidos políticos no Brasil reduzam as expectativas em relação à participação política da sociedade civil nesses espaços onde, infelizmente, hoje se encontra fortemente ameaçada. Segundo o decreto n.º. 9.759/19, do Governo Federal, além de conselhos, serão extintos comitês, comissões, grupos, juntas, equipes, mesas, fóruns, salas e quaisquer outros colegiados que não tenham sido criados por lei.

Ao contrário, mais do que nunca, é preciso atuar segundo a noção de que a História não acabou, há longo caminho a percorrer, tendo em vista a construção de nova direção política para o país e, por consequência, para os trabalhadores.

Referências

- BERSTEIN S. Os Partidos. In: RÉMOD, R. (org.). *Por uma História Política*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2003.
- CARNOY, M. *Estado e Teoria Política*. Campinas/ SP: Papirus, 1988.
- COELHO, M. C. de R. *Mesa de negociação permanente do SUS: um espaço político das relações do trabalho em saúde para enfermeiros no município de Vitória no estado de Espírito Santo (2003-2009)*. Tese (Doutorado em Enfermagem). Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2011.
- COUTINHO, C. N. *Gramsci: um estudo sobre seu pensamento político*. Rio de Janeiro: Campus, 1992.
- _____. *A hegemonia da pequena política*. Hegemonia às avessas: economia, política e cultura na era da servidão financeira. São Paulo: Boitempo, 2010.
- DEL ROIO, M. *Os prismas de Gramsci: a fórmula política da frente única (1919-1926)*. São Paulo: Xamã, 2005.
- DORE, R.; DE SOUZA, H. G. Gramsci nunca mencionou o conceito de contra-hegemonia. *Cadernos de Pesquisa*, vol. 25, n. 3, p. 243-260, 2018. Disponível em

- <http://www.periodicoselétronicos.ufma.br/index.php/cadernosdepesquisa/article/download/9961/5854>. Acesso em 07 Mai. de 2019.
- GRAMSCI, A. *Concepção Dialética da História*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1978.
- _____. *A Política e o Estado. Moderno*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1979a.
- _____. *Os intelectuais e a organização da Cultura*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1979b.
- _____. *Cadernos do cárcere – vol. 14*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006.
- GRUPPI, L. *Conceito de hegemonia em Gramsci*. Rio de Janeiro: Graal, 1978.
- HOBBSAWM, E. J. *Mundos do trabalho: novos estudos sobre história operária*. São Paulo: Paz e Terra, 2000.
- _____. *A era dos impérios: 1875-1914*. São Paulo: Paz e Terra, 2015.
- MACCIOCCI, M. A. *A Favor de Gramsci*. São Paulo: Paz e Terra, 1980.
- MACHADO, M. H.; NETO, X.; GUIMARÃES, F. R.. Gestão da Educação e do Trabalho em Saúde no SUS: trinta anos de avanços e desafios. *Ciência & Saúde Coletiva*, vol. 23, p. 1971-1979, 2018. Disponível em <https://www.scielosp.org/article/csc/2018.v23n6/1971-1979/en/> Acesso em 07 Mai. de 2019.
- MOTTA, L. E. Uma leitura revolucionária de Gramsci. *Lutas Sociais*, São Paulo, vol. 20, n. 37, p. 198-201, 2016.
- PIRES, D. *Hegemonia Médica na Saúde e a Enfermagem - Brasil: 1500 a 1930*. São Paulo: Cortez, 1989.
- PONCE, P. A.; NORONHA, E. G. Relações de Trabalho e negociação coletiva no setor público federal brasileiro de 1995 a 2010. *Agenda Política*, vol. 2, n. 1, p. 143-174, 2014. Disponível em <http://www.agendapolitica.ufscar.br/index.php/agendapolitica/article/view/30>. Acesso em 07 Mai. de 2019.
- RUMMERT, S. M. *Aspirações, interesses e identidade dos trabalhadores. Elementos essenciais à construção da hegemonia*. Revista Trabalho Necessário, vol. 2, n. 2, 2018. Disponível em <http://periodicos.uff.br/trabalhonecessario/article/view/3648/3447>. Acesso em 07 Mai. de 2019.
- SANTOS, T. M. S.; HOEFEL, M. G. L. A negociação coletiva no âmbito do Sistema Único de Saúde. In: *Negociação do trabalho no Sistema Único de Saúde*. p. 19-42, 2017. Disponível em https://repositorio.ufrn.br/jspui/bitstream/123456789/25011/1/Negocia%C3%A7%C3%A3oDoTrabalhoNoSUS_2017.pdf#page=17. Acesso em 07 Mai. de 2019.

- SOLANO, C. H. Reflexões sobre o Processo de Formação do Estado Brasileiro. *Libertas*, vol. 15, n. 1, 2015. Disponível em <http://ojs2.ufjf.emnuvens.com.br/libertas/article/view/18314>. Acesso em 07 Mai. de 2019.
- VIANA, M. T. A Reforma Sindical, entre o consenso e o dissenso. *Revista de Direito do Trabalho*. Revista dos Tribunais, São Paulo, n. 116, p. 158-179, 2004. Disponível em <https://juslaboris.tst.jus.br/handle/20.500.12178/3824>. Acesso em 07 Mai. de 2019.
- VIANA, D. L.; MARTINS, C. L.; FRAZÃO, P. Gestão do trabalho em saúde: sentidos e usos da expressão no contexto histórico brasileiro. *Trabalho, Educação e Saúde*, vol. 16, n. 1, p. 57-78, 2018. Disponível em https://www.redalyc.org/pdf/4067/Resumenes/Resumen_406757302004_1.pdf. Acesso em 07 Mai. de 2019.